



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022/CPLO/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0036.219860/2019-26/SESAU/RO**

**OBJETO:** Reforma da Cobertura da 3ª Gerência Regional de Saúde, no município de Vilhena - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através da **Portaria nº 09 de 17 de janeiro de 2022**, torna público aos interessados, considerando que a empresa participante deste certame foi **INABILITADA**, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**. Após a assinatura do Termo de Renúncia pelo representante credenciado, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "**Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)**".

Em face do exposto, NOTIFICAMOS a participante, que fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis**, para apresentação da **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia 06/07/2022, quarta-feira, às 09h, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do respectivo representante legal da licitante para se fazer presente na referida sessão. Maiores informações no site [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com) ou telefone: (69) 3212-9263.

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 24/06/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029896928** e o código CRC **C9D71E1A**.

